

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 21/CEPE, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Aprova a suspensão do calendário acadêmico,
do Campus Viçosa do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando as dificuldades de acesso ao Campus e a solicitação do Diretor-geral.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a suspensão do calendário acadêmico do Campus Viçosa do IFAL, conforme abaixo:

CAMPUS	MEMORANDO ELETRÔNICO	A PARTIR DE
VIÇOSA	Nº 23 e 25/2018-C.VICOSA – 28 e 29/5/2018 respectivamente	28/5/2018

Art. 2º. O retorno das atividades do referido Campus, fica condicionado a comunicação oficial dos respectivos Diretores-gerais da regularização dos meios de acesso.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2018 - C_VICOSA (11.17)
(Identificador: 201878933)**

Viçosa-AL, 29 de Maio de 2018.

GABINETE/REIT

Título: Suspensão das aulas no Campus Viçosa

Magnífico Reitor,

Considerando a atual conjuntura devido a greve dos caminhoneiros e, conseqüentemente, a falta de combustível, o que está inviabilizando a vinda dos servidores e alunos ao Campus Viçosa.

Considerando que 100% dos Docentes residem Maceió e 80% dos TAE's residem em outras cidades e todos dependem de transporte para chegar ao local de trabalho; e ainda, aqueles que estavam presentes na reunião alegaram a falta de segurança em relação à integridade física e psicológica, nas autoestradas.

Considerando que a frequência dos alunos às aulas, em 29/05/2018, diminuiu consideravelmente, sendo um dos motivos ter sido a suspensão da frota que faz o transporte escolar municipal, conforme Nota Oficial, divulgada na mídia, pela Prefeitura.

Asim sendo, o Campus Viçosa decidiu pela interrupção das aulas nos dias 30/05, 01/06 e 02/06/2018, após decisão conjunta tomada, em reunião, entre servidores e acatada pelos alunos presentes.

Atenciosamente,

(Autenticado em 29/05/2018 16:53)
VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 267127

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f5ce4129ee**